



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE

Período: 01/01/2024 a 31/03/2024 – 1º Trimestre/2024

Gestor: Antônio dos Reis Lima Neto

E-mail: cmnsdores@hotmail.com

ÍNDICE

1. Planejamento Orçamentário
2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
3. Receita e Tesouraria
4. Despesa
5. Limites Legais e Gestão Fiscal
6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
7. Contratos
8. Atos Administrativos
9. Atividades Legislativas
10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício financeiro de 2024. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **434/2021 de 21/12/2021**.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de **2024** foi aprovada através da Lei Municipal nº**462/2023 de 17 de julho de 2023**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº**484/2023 de 29 de dezembro de 2023**, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.440.000,00** assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.399.500,00
Despesas de Capital	40.500,00
TOTAL	4.440.000,00

2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

3 – RECEITA E TESOUREARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 970.904,10** (novecentos e setenta mil, novecentos e quatro reais e dez centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, considerando-se os valores arrecadados no trimestre.

Período	Repasses (R\$)
JAN	306.342,45
FEV	323.634,70
MARÇO	340.926,95
Acumulado	970.904,10

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade no período, importava em **R\$ 175.898,13** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos), assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	175.898,13
TOTAL	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 175.898,13** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária no período importou um total de **R\$ 134.261,92** (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), assim desdobrada:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Descrição	Valor (R\$)	Cancelamento
INSS retido	37.030,68	0,00
IRRF	28.057,12	369,60
Pensão alimentícia	10.901,31	0,00
Consignação Banese	57.404,25	0,00
Salário Família	868,56	0,00
TOTAL	134.261,92	369,60

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 3.497.228,55** (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 835.886,75** (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 835.886,75** (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
No Período	No Período	No Período
3.497.228,55	835.886,75	835.886,75

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

TOTAL	0,00
--------------	-------------

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

Maiores detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	8.833,36
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	0,00

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 379/2019, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado
Vereadores	Até 7.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE com a folha de pagamento no período em exame, alcançou o montante de **R\$ 545.729,67** (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a **R\$ 2.718.531,45** (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

No período auditado, foram realizados 04 (quatro) inexigibilidades, 2 (duas) dispensas de licitações, e 3 pregões.

7- CONTRATOS

No período foram celebrados 06 (seis) contratos, conforme detalhes na tabela abaixo:

QUADRO GERAL DE LICITAÇÕES

Nº	TIPO	Nº	ABERTURA	OBJETO	FORNECEDOR	DOTAÇÃO	DATA	Nº CONT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	INEXIGIBILIDADE	015/2023	26/12/2023	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica por parte da CONTRATADA, conforme projeto básico parte integrante deste contrato e especificações a seguir: Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas técnico-legislativas, licitações e	STEPHANY-GOES ADVOCACIA CNPJ N° 47.625.537/0001-00	33903500-Serviços Consultoria; Fonte de Recurso: 15000000	02/01/2024	001/2024	7.050,00	84.600,00 (ANUAL)



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

				<p>contratos, demais áreas administrativas, bem como representação do contratante junto ao poder judiciário e demais atribuições, compreendendo: Assessoramento Técnico Legislativo, junto à mesa Diretora, Comissão Permanentes, Especiais e Vereadores, Emissão de pareceres jurídicos quando o autor do Projeto de Lei seja o Poder Executivo Municipal, Elaboração de propostas legislativas, com vista à adequação aos aspectos técnicos redacional, da legalidade e constitucionalidade, Promoção das diligências de advocacia preventiva e consultiva em defesa dos interesses e direitos dos contratantes; Representação jurídica do contratante junto do Poder Judiciário Estadual no 1º e 2º grau, Visita in loco, conforme necessidade; Elaboração de Projeto de Leis quando o autor for um dos membros do Poder Legislativo Municipal; Acompanhamentos de procedimentos Licitatórios; Elaboração de Minutas de emendas e</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

				projetos de Lei, Decretos legislativos e resolução; Interpretação da Legislação vigente, quando solicitado; Além de consultoria à Presidência, Vice-Presidência, Mesa Diretora, Comissões, e Vereadores, como também acompanhar as sanções por partes do Executivo aos projetos aprovados e, se necessário, recomendar à Mesa Diretora a promulgação.						
2	DISPENSA	005/2023	26/12/2023	O objeto do presente contrato consiste na locação de um imóvel para funcionamento da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, localizado na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 880, centro neste município, contendo neste imóvel: 22 (vinte e dois) telefones ramais, 22 (vinte e dois) telefones ramais, 02 (dois) ar-condicionado de 60.000 btus, 12 (doze) ar-condicionado de 9.000 btus, 01 (um) ar-condicionado de 12.000 btus, 11 cadeiras, 01 (um) sofá de sete lugares, 15 (quinze) sofás de dois lugares, 05 (cinco) sofás de um lugar e 26 (vinte e seis) birôs, para o funcionamento da Câmara Municipal.	ANTÔNIO AÉCIO GARÇÃO MOTA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Elemento de Consumo 3390360000 Serviços de Tecnologia Da Informação e Comunicação, Fonte de Recurso: 15000000	02/01/2024	002/2024	6.697,38	80.368,5 (ANUAL)
3	DISPENSA	006/2023	21/12/2023	O objeto do presente contrato tem por objetivo a	PRO NET INTERNET CNPJ*	Elemento de Consumo 33904000	02/01/2024	003/2024	530,00	6.360,00



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

				Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Internet na modalidade de LINK FTTH 300/150 MBps, com IP PÚBLICO/32,- Equipamentos (ONU E ROTEADORES) EM COMODATO, para este Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora das Dores. Os serviços referidos, dar-se-á em estrita obediência ao presente contrato, devendo ser observado integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, passando tais documentos, a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.	11.359.744/0001-13	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de recurso: 15000000				
4	INEXIGIBILIDADE	016/2024	01/12/2023	Prestação de recursos humanos, nos termos do projeto básico que faz do com consultoria e assessoramento nas rotinas de folha pagamento, colaborando no processo de aberturas, alterações e fechamento, obedecendo as devidas obrigações trabalhistas e legislações municipais vigentes, análise de leis com melhorias da estrutura organizacional, assessoramento	FUTURE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA 40111312500014 2	Elemento de Consumo 33903500-Serviços Consultoria; Fonte de recursos: 15000000	02/01/2024	004/2024	4.500,00	54.000,00 (ANUAL)



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

				junto ao e-social, auxiliando nas parametrizações dos eventos da folha de pagamento, fornecendo suporte no processo de transmissão das tabelas e envio da dctf web, consultoria nos envios das obrigações acessórias da folha de pagamento junto ao tribunal de contas do estado de Sergipe – sagres, consultoria em recitações de obrigações acessórias trabalhistas: sefip, rais e dirf.						
5	1º Termo Aditivo	-	21/12/2023	As Cláusulas terceira, quarta e sexta do Contrato nº 004/2023 celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e a empresa 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, FUNDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022, passa a vigorar com a seguinte redação.	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	Elemento de Consumo 33904000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de recursos: 15000000	02/01/2024	1º termo Aditivo	5.110,00	61.320,00
6	PREGÃO	001/2023 DIA DO PREGÃO 23/12/2023	01/12/2023	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação, suporte técnico e manutenção de software, com comodato dos equipamentos necessários, destinado ao controle das atividades parlamentares, incluindo sistema de cronômetro e	POSTO LIMA & SILVA COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJº 15.368.182/0001-25	Elemento de Consumo 33.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de recursos: 15000000	02/01/2024	006/2024	-	55.230,00 (ANUAL)



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

				de votação, devendo manter suas funcionalidades com ou sem acesso à internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em conformidade com o Anexo I que é parte integrante do Edital, de acordo as especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.						
7	PREGÃO	002/2023	05/12/2023	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em apoio administrativo junto ao setor de Recursos Humanos, auxiliando através do acompanhamento de procedimentos de implantação e envio do sistema de escrituração digital e obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, bem como emissão e envio do S- 2210 CAT- Comunicação de acidente de trabalho, Envio de S220 e monitoramento de saúde do trabalhador, Emissão e envio de S2240- Condições ambientais do trabalhador e fatores de risco,	L C CONSULTORIA LTDA CNPJ N° 34.729.303/0001-61	Elemento de Despesa 33.90.3900000 0 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de recursos: 15000000	11/01/2024	007/2024	4.790,00	57.480,00 (ANUAL)



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

				Geração de arquivo no Padrão e-social XML, gerenciamento de informações, elaboração e controle dos seguintes documentos: CAT, LTCAT, PGR, entre outros relacionados à saúde e segurança no trabalho, para a Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, de acordo as especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.						
8	PREGÃO	003/2023 DIA DO PREGÃO 16/01/2024	05/12/2023	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Locação, suporte técnico e manutenção de software, com comodato dos equipamentos necessários, destinado ao controle das atividades parlamentares, incluindo sistema de cronômetro e de votação, devendo manter suas funcionalidades com ou sem acesso à internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em conformidade com o Anexo I que é parte integrante do Edital, de acordo as	EMOS TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 44.874.992/0001-51	Elemento de Despesa 3390400000 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, Fonte de recursos: 15000000	01/02/2024	008/2024	6.550,00	78.600,00 (ANUAL)



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

				especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.						
9	INEXIGIBILIDADE E LEI 14.133/21	001/2024	19/02/2024	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA PARA CURSO PARA ÁREA PÚBLICA 202, COM TEMAS 'PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E A INTEGRAR E OTIMIZAR OS PROCESSOS E A COMUNICAÇÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL. "NO PERÍODO ENTRE 22 A 25 DE MARÇO DE 2024 NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.	DINAMICA PÚBLICA LIMITADA – CNPJ Nº 44.323.694/001-73	Elemento de Despesa 339039000 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recursos: 15000000	009/2024	22/02/2024	-	5.600,00
9	INEXIGIBILIDADE E LEI 14.133/21	002/2024	15/03/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA PARA CURSO PARA ÁREA PÚBLICA 202, COM TEMAS 'PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E A INTEGRAR E OTIMIZAR OS PROCESSOS E A COMUNICAÇÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL. "NO PERÍODO ENTRE 22 A 25 DE MARÇO DE 2024 NA CIDADE	ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA – CNPJ Nº 51.543.744/0001-93	Elemento de Despesa 339039000 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recursos: 15000000	010/2024	20/03/2024	-	3.200,00



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

DE MACEIÓ/AL.

8 – ATOS ADMINISTRATIVOS - ATOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje soma-se um total de 16 ofícios expedidos no período auditado por esse parlamento.

9 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

9.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas indicações pelos parlamentares desta casa, para maiores informações, consulte nosso portal da transparência.

Nº	AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
001	Hermerson Santos de Jesus	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para fazer a drenagem e a pavimentação da rua prof. ^a Maria Lúcia Santana Oliveira, que dar acesso á rua Manoel Durval de Andrade, visando atender as necessidades dos moradores e pedestres.	05/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
002	Fabio Rosa de Oliveira	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, a pavimentação de paralelepípedos no Povoado Gado Bravo Norte.	05/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
003	Fabio Rosa de Oliveira	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, a pavimentação de paralelepípedos no Povoado Borda da Mata.	05/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
004	Hermerson Santos de Jesus	Indica ao executivo, para viabilizar através do governo do estado, para que seja feita uma ciclovia e faixa exclusiva para pedestres na	06/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

		pista que dar acesso ao Município de Capela.		
005	Hermerson Santos de Jesus	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para que disponibilize o carro-pipa para levar água para as seguintes localidades: bairro Volta e povoados; Ascenso; Junco; Sucupira; Sapé; Bravo Urubu, Cajueiro e Gado Bravo Norte.	19/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
006	José Augusto da Silva Júnior	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para passar a máquina e piçarrar a estrada do Povoado Borda da Mata.	19/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
007	Hermerson Santos de Jesus	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para que seja feita uma praça ao lado da igreja Assembleia de Deus, localizada no Pov. Acenso.	27/02/204	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
008	Fabio Rosa de Oliveira	Indica ao executivo, no sentido de entrar em contato com a empresa de telecomunicações VIVO, para tratar de uma possível desapropriação indenizatória do imóvel de propriedade dessa empresa, localizada nas proximidades da Agência Banese, devido se encontrar desativado, o qual será de grande utilidade para a população, sugestivo de implantação de uma feira-livre para atender toda a população.	19/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
010	José Augusto da Silva Júnior	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para fazer o reparo da bomba d'água do poço do Povoado Taborda.	19/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
011	Antônio dos Reis Lima Neto	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para fazer a limpeza, a construção do muro e a ampliação do Cemitério Municipal do Povoado Campo Grande.	19/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
012	José Augusto da Silva Júnior	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para fazer o calçamento da entrada do Povoado Gado Bravo Sul, iniciado da Escola Municipal até o trevo da pista.	26/02/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
013	José Augusto da Silva Júnior	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para fazer a ampliação do Cemitério público do Povoado Campo Grande.	04/03/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
014	Antônio dos Reis Lima Neto	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para fazer a estrada do Povoado Sapé para o Povoado Varginha.	11/03/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
015	Gilson Anastácio dos Santos	Indica ao executivo, que através da Energisa, no sentido de mandar colocar postes, lâmpadas e consequentemente energia elétrica na Rua Pedro Matias dos Santos.	18/03/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
016	Fabio Rosa de Oliveira	Indica ao executivo, que através da secretaria competente, para fazer a drenagem e pavimentação das Ruas A e F do Loteamento Pássaro Azul.	25/03/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

9.2 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 4 (quatro) Projetos de Leis e 01 (um) Projetos de Leis Complementares foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2024

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
PLC 001.2024	Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, e dá outras providências.	05/01/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 05/02/2004
PLC 001.2024	Revoga a Lei nº373/2019, de 09 de setembro de 2019, a Lei Nº386/2020, de 12 de janeiro 2020, a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.	26/02/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 02/04/2004
PL 003.2024	Autoriza ao poder Executivo a abrir Crédito Adicional no valor R\$500.000,00, e dá outras providências.	17/01/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 25/03/2004
PL 005.2024	Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.	05/02/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 15/02/2024
PL 006.2024	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$238.228,21 e dá outras providências.	05/02/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 25/03/2024
PL 007.2024	Denomina de Praça Miguel Santos Andrade, a praça localizada no centro do Povoado Taboca, e dá outras providências.	05/02/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 01/04/2024

9.3 - LEIS MUNICIPAIS

No período, 3 (três) novas leis municipais e 1 (uma) lei complementar, foram aprovadas, sancionada e publicada no diário oficial. Para maiores informações sobre as novas legislações sobre o Município, favor, consultar nosso Portal da transparência ou a secretária da Câmara.

- Lei Municipal Nº 485/2024 de 15 de fevereiro de 2024;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

- Lei complementar N° 068/2024 de 15 de fevereiro de 2024;
- Lei Municipal N° 486/2024 de 26 de março de 2024;
- Lei Municipal N° 487/2024 de 26 de março de 2024;

9.4 – REQUERIMENTOS

Dentro o período auditado, apenas 7 (sete) requerimentos foram registrados nesta casa legislativa conforme detalhes abaixo:

- **Requerimento 001.2024 (APROVADO 06/02/2024)**

O vereador Lucas Carvalho Lima, solicita ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento, informações pertinentes as multas de trânsito e extratos dos valores da taxa de iluminação pública referentes aos meses de janeiro a dezembro/2023.

- **Requerimento 003.2024 (REPROVADO 26/03/2024)**

O vereador Lucas Carvalho Lima, solicita para convocação do Senhor Jonathas Santos de Santana, Secretário Municipal de Agricultura, para prestar esclarecimentos perante esta Casa Legislativa, sobre: Prestação de Esclarecimentos sobre o abastecimento do carro pipa no conjunto Maria Cecília; Falta de água nos Povoados de Nossa Senhora das Dores.

- **Requerimento 004.2024 (REPROVADO 11/03/2024)**

O vereador Lucas Carvalho Lima, requer informações detalhadas acerca da empresa responsável pelo fornecimento de exames laboratoriais para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Nossa Senhora das Dores.

- **Requerimento 005.2024 (APROVADO 27/02/2024)**

O vereador Antônio dos Reis Lima Neto, solicita ao Chefe do Executivo, informações sobre quais providências foram tomadas quanto ao descarte de lixo às margens da Rodovia SE-339, entre Nossa Senhora das Dores e Capela.

- **Requerimento 007.2024 (APROVADO 25/03/2024)**

O vereador Lucas Carvalho Lima, solicita á Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, informações sobre o valor de R\$ 101.137,00 (Cento e um mil e cento e trinta e sete reais), destinado ao Centro de Fisioterapia do Município, conforme comprovado pelo documento em anexo, que apresenta foto do comprovante de depósito bancário, contendo informações sobre o banco, conta, agência e valor depositado.

- **Requerimento 009.2024 (APROVADO 26/03/2024)**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

O vereador Lucas Carvalho Lima, solicita ao Chefe do Executivo, para prestar esclarecimentos perante esta Casa Legislativa, sobre as acusações feitas pelo Vereador Fabrício Moreira Menezes, em sessão realizada no último dia 18 de março.

- **Requerimento 010.2024 (APROVADO 25/03/2024)**

O vereador Lucas Carvalho Lima, solicita a convocação do Diretor Regional da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), para prestar esclarecimento acerca do desabastecimento de água e o andamento da obra do reservatório em nossa comunidade.

9.5 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período auditado não houve Projeto de Resolução.

9.6 – RESOLUÇÃO

No período auditado não houve Resolução.

9.7 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, foram realizadas um total de 12 sessões ordinárias, 0 sessões solenes, 2 sessões extra ordinária no período auditado.

9.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, foram confirmados 04 decretos legislativo na casa legislativa, referente aos 04 assuntos citados a baixo:

- **Decreto 001 de 20 de fevereiro de 2024.** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Dorense, ao Sr. Adênito Alves de Oliveira.
- **Decreto 002 de 19 de março de 2024.** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Dorense, a Senhora Carmen Cristina Alves Mendonça.
- **Decreto 003 de 19 de março de 2024.** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Dorense, ao Sr. Ediraldo Barbosa da Silva.
- **Decreto 004 de 19 de março de 2024.**
- Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Dorense, ao Sr. Alfredo Lenísio dos Santos.

9.9 – MOÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas Moção pelos parlamentares desta casa.

AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
Fabricio Moreira Menezes	Moção de Aplausos, ao Senhor Dr. João Everton da Cruz, pela conclusão do Doutorado pela PUC MINAS, Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS DA RELIGIÃO.	05/02/2024	Aprovado
Marcio Leal de Araújo	Moção de Congratulações, ao Senhor Álvaro Roberto Brito Buery, pela passagem de seu aniversário.	19/02/2024	Aprovado
Lucas de Carvalho Lima	Moção de Congratulações, ao Senhor Wesley Lincol, pela passagem de seu aniversário.	19/02/2024	Aprovado
Lucas de Carvalho Lima	Moção de Congratulações, ao Senhor Gilson Anastácio dos Santos, pela passagem de seu aniversário.	20/02/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Aplausos, aos Organizadores do Evento Copa Sergipe de Motocross, parabenizando os Senhores Pororoca, equipe Buscapé, Secretário Municipal Gilvan, Secretário Municipal Jhon Heitor, realizado no último dia 25 de fevereiro na Lagoa Grande deste município.	26/02/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Pesar aos familiares do Saudoso José Aparecido Garção, em decorrência de seu falecimento.	26/02/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Aplausos, para a Sra. Ana Patrícia Felix Santos – Presidente da Associação Assistencial Instituto Lucas Paes, pelo 03 (três) anos de trabalho levando ações as famílias assistidas pelo Instituto.	27/02/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Senhor Jean Carlos Leite Santos pela passagem de seu aniversário.	04/03/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Vereador Márcio Leal de Araújo pela passagem de seu aniversário.	04/03/2024	Aprovado
Lucas de Carvalho Lima	Moção de Aplausos, ao Campeão João Victor e Vice-Campeão João Guilherme, da 44ª Nordestão de Futebol de Mesa 1, toque lido, Jogo de Botão, realizado nos dias 8,9 e 10 de março de 2024, em Natal/RN, com participação de Deninho e Yolando, na categoria Adulto, João Victor e João Guilherme na categoria Júnior.	11/03/2024	Aprovado
Lucas de Carvalho Lima	Moção de Aplausos, para o Senhor Eloy Lima Arimatéa Rosa, pelos serviços prestados com excelência, no Hospital Geral de Referências	18/03/2024	Aprovado



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

	Cirúrgicas Nossa Senhora da Purificação em Capela, onde exerceu o cargo de Diretor do Hospital nos últimos anos.		
Reginaldo Santos Sá	Moção de Pesar, aos familiares do Saudoso Sr. Edmundo Batista dos Santos, em decorrência de se seu falecimento.	19/03/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Senhor José Antônio Moura de Azevedo, em comemoração ao seu aniversário.	19/03/2024	Aprovado
Marcio Leal de Araújo	Moção de Congratulações, ao Vereador Fábio Rosa Oliveira, pela passagem do seu aniversário.	25/03/2024	Aprovado

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/01 a 31/03 de 2024**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 29 de abril de 2024.

Simone Alves Santana Silva
Controle Interno